



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, que **interceda junto ao setor competente** no sentido de realizar o reparo e a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Avenida Rosa Zanela Petri, Orla Turística do Município, bem como da Avenida Chafic Mucare.

JUSTIFICATIVA

As Avenidas Rosa Zanela Petri e Chafic Mucare constituem importantes vias do Município, sendo a primeira reconhecida como **Orla Turística**, local de intenso fluxo de moradores, turistas, comerciantes e praticantes de atividades físicas, especialmente no período noturno.

Entretanto, têm sido registradas **falhas recorrentes na iluminação pública**, com pontos escuros e luminárias inoperantes, situação que compromete a **segurança dos pedestres e motoristas**, além de favorecer a ocorrência de acidentes e aumentar a sensação de insegurança.

Ressalte-se que a adequada iluminação da orla e das vias de acesso é fundamental não apenas para a segurança, mas também para a **valorização do turismo, do comércio local e da imagem do Município**, sobretudo em áreas amplamente frequentadas por visitantes.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências para o **reparo imediato, substituição de lâmpadas queimadas e revisão do sistema de iluminação**, garantindo melhores condições de tráfego, lazer e convivência urbana.

Diante do exposto, a presente Indicação visa atender às reivindicações da população e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança pública do Município.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1FD874298YUZBUHK>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1FD8-7429-8YUZ-BUHK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 252 / 2025 - Chave de Validação: 1FD8-7429-8YUZ-BUHK